

DECRETO N.º 84/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

*SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$4.000,00.*

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.1015.2104 – Assistência Farmacêutica Básica – 40 – ASPS

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8131 – R\$ 4.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 4.000,00, originando da seguinte dotação:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.1015.2105 – Assistência Farmacêutica – 40 – ASPS

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8417 – R\$ 4.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 93
01.11.2017.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 01.11.2017.

Secretária de Administração